



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 307/2023- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 149/2023– CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 031/2023

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 031/2023, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores LUCIANO DO SANTOS, DERCINO LEONILDO DE SÁ, SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS. “ *Para que verifique a situação do galpão e da cozinha Comunitária da Vila Rural Nossa Senhora Aparecida.*

O Município de Itaúna do Sul informa, que reconhece a situação precária que está e que para o momento está sendo estudados qual a melhor forma para as melhorias acontecer, informa também que já está programado para logo no começo do próximo ano faça as reformas que for necessária. E quanto a detetização e roçada e demais serviços que é de responsabilidade do Viação e Obras iremos providenciar.

Agradecemos pela preocupação e pelo apoio dos vereadores em prol do progresso do nosso município.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 04 de dezembro de 2023.


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Luciano do Santos

Dercino Leonildo de Sá

Silvio de Mazzi Santos